



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atendendo a Lei Municipal nº 4346/2015 que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo, Edital Nº 001/2015, devendo se apresentar na PMS - Divisão de Recursos Humanos . DRS, no dia **20/07/2015, de 09:00 às 17:00** horas, localizada à Rua Maestro Antonio Cícero . Sede Administrativa . 1º andar . centro Serra/ES . Telefone: 3291-2023/3291-2024.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no **item 9** (formalização do contrato)

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Class.	Candidato
9º	HERMENEGILDO PEREIRA NETO
10º	DIOMEDES DOMINGOS DOS SANTOS
11º	PAULO ROBERTO DA SILVA

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Class.	Candidato
9º	WENIA DE OLIVEIRA DIAS
10º	MARIA ELIZETE ZONTA
11º	ELISANGELA VERDAN DE SOUZA
12º	DULCINETE CHAGAS DO NASCIMENTO

Serra/ES, 20 de julho de 2015

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal da Serra

9. Formalização do Contrato

9.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

- I . ficha inscrição impressa;
- II . 1 (uma) foto 3X4;
- III . pré-requisito para o cargo pleiteado;
- IV . títulos e experiência profissional declarados no ato da inscrição para fins de pontuação;
- V . CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- VI . carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VII . título de eleitor;
- VIII . declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX . carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X . comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo III, deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- XI . comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);
- XII . comprovante de conta bancária . Conta Corrente: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/ Serra Sede para recebimento dos vencimentos.
- XIII . certificado de reservista;
- XIV . certidão de casamento ou nascimento;
- XV . certidão de nascimento de dependentes;
- XVI . atestado de bons antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências;
- XVII . documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitem 6.4 deste Edital;
- XVIII . atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.